



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Dispensa de Licitação nº 16/2025

Referência: Processo nº 202500031002170

Objeto: Serviços de consultoria para recrutamento e seleção de candidatos para vagas de emprego na AGEHAB, incluindo a aplicação de testes psicológicos.

Base Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

Empresa: ASH TALENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.233.160/0001-49.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Serviços de consultoria para recrutamento e seleção de candidatos para vagas de emprego na AGEHAB, incluindo a aplicação de testes psicológicos, a ser prestado pela empresa **ASH TALENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.233.160/0001-49, de acordo com o Termo de Referência 72236638.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

II – Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;”

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação constam a seguir:

- Indicação de Recurso 122 (73338343);
- Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2025436200331 (75618914);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2025.4362.597 (75651818).

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação, o menor preço, mediante mapa de apuração de preços (72223859) e Proposta de Preços da empresa (72222487)

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (75005954).

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que “são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº 13.303/2016, bem como no inciso II, art. 124, deste regulamento”, conforme prescrito no RILCC.

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (72223859) . A contratada foi a empresa que apresentou menor cotação (72222487).

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 16/2025;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 50.000,00**
- III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesa 15 Ordenador (72225213)**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II;**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III desta Declaração;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta Declaração;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(72222074, 72222346, 72222487, 72222823, 72223859)**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); (75005954)
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência 72236638. Parecer Jurídico 197 (72373693).**
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; (75005954)
 - b) Habilitação jurídica; **(72224992)**
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **(72224992)**

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **ASH TALENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.233.160/0001-49**, no valor de **R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, para Contratação da empresa Serviços de consultoria para recrutamento e seleção de candidatos para vagas de emprego na AGEHAB, incluindo a aplicação de testes psicológicos, por 12 (doze) meses, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Chefe**, em 11/06/2025, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **75669211** e o código CRC **B2B7785F**.



Referência: Processo nº 202500031002170



SEI 75669211